

Projeto de Lei nº 2565, de 29 de agosto de 2019.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 65.000,00 (SESSENTA E CINCO MIL REAIS) NO ORÇAMENTO VIGENTE.

Art. 1º Fica autorizado ao Poder Executivo de Salto do Jacuí a realizar a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor total de R\$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais), na seguinte estrutura programática:

ÓRGÃO: 01 – Câmara Municipal de Vereadores

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.01 – Câmara Municipal e Unidades Subordinadas

FUNÇÃO: 01.01.01 – Legislativa

SUB-FUNÇÃO: 01.01.01.031 – Ação Legislativa

PROGRAMA: 01.01.01.031.0001 – Execução de Ação Legislativa

PROJETO ATIVIDADE: 2.003 – Manutenção do Prédio e Instalações da Câmara de Vereadores

ELEMENTO: 4490.51.00 – Obras e Instalações

Recurso: 0001 – Livre.....R\$ 65.000,00

Art. 2º Para cobertura das despesas decorrentes da abertura do Crédito Adicional Suplementar criado pela presente Lei, servirá como indicação de recursos a redução no seguinte elemento orçamentário:

ÓRGÃO: 01 – Câmara Municipal de Vereadores

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 01.01 – Câmara Municipal e Unidades Subordinadas

FUNÇÃO: 01.01.01 – Legislativa

SUB-FUNÇÃO: 01.01.01.031 – Ação Legislativa

PROGRAMA: 01.01.01.031.0001 – Execução de Ação Legislativa

PROJETO ATIVIDADE: 1001 – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente

ELEMENTO: 4490.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
Recurso: 0001 – Livre.....R\$ 10.000,00
PROJETO ATIVIDADE: 2001 – Manutenção das Atividades Legislativas Câmara de Vereadores
ELEMENTO: 3190.05.00 – Outros Benefícios Previdenciários do servidor
Recurso: 0001 – Livre.....R\$ 2.000,00
ELEMENTO: 3190.92.00 – Despesas de Exercícios Anteriores
Recurso: 0001 – Livre.....R\$ 1.000,00
ELEMENTO: 3191.92.00 – Despesas de Exercícios Anteriores
Recurso: 0001 – Livre.....R\$ 1.000,00
ELEMENTO: 3390.35.00 – Serviços de Consultoria
Recurso: 0001 – Livre.....R\$ 3.068,84
ELEMENTO: 3390.36.00 – Outros serviços de Terceiros - Pessoa Física
Recurso: 0001 – Livre.....R\$ 12.000,00
ELEMENTO: 3390.40.00 – Serviços de Tecnologia de Informação e Comunicação
Recurso: 0001 – Livre.....R\$ 16.831,16
ELEMENTO: 3390.92.00 – Despesas de Exercícios Anteriores
Recurso: 0001 – Livre.....R\$ 1.000,00
PROJETO ATIVIDADE: 2003 – Manutenção do Prédio e Instalações da Câmara de Vereadores
ELEMENTO: 3390.36.00 – Outros serviços de Terceiros - Pessoa Física
Recurso: 0001 – Livre.....R\$ 8.100,00
PROJETO ATIVIDADE: 2004 – Divulgação Oficial e Institucional do Poder Legislativo
ELEMENTO: 3390.39.00 – Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Recurso: 0001 – Livre.....R\$ 10.000,00

Art. 3º - Fica o Executivo Municipal autorizado ainda a alterar as Leis Municipais que dispõe sobre o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2019 em seus anexos, no que couber.

Art. 4º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salto do Jacuí, 29 de Agosto de 2019.

Claudio miro Gamst Robinson
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

Ref. Projeto de Lei nº 2565 /2019.

Ass. AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 65.000,00 (SESSENTA E CINCO MIL REAIS) NO ORÇAMENTO VIGENTE.

**Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,**

O Projeto de Lei nº 2565 /2019, que ora estamos encaminhando para apreciação e aprovação por parte desta Colenda Câmara de Vereadores, autoriza este Executivo Municipal a abrir Crédito Suplementar, no orçamento de 2019.

E para a correta classificação Contábil e orçamentária, encaminhamos o presente projeto para vossa abalizada análise e aprovação.

Colocamo-nos ao dispor dos Nobres Edis para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários, ao mesmo tempo em que renovamos os nossos cumprimentos.

Assim, solicitamos a abertura de processo legislativo e aprovação do presente Projeto de Lei.

Salto do Jacuí, 29 de Agosto de 2019.

Claudiomiro Gamst Robinson

Prefeito Municipal